

S.R. DOS TRANSPORTES E TURISMO

Despacho Normativo Nº 75/1984 de 26 de Junho

Nos termos da alínea a) do nº 1 artigo 19º do Decreto Regulamentar Regional nº 51-83-A, de 31 de Dezembro, delego no Licenciado LUÍS AUGUSTO SIMÕES DE PAIVA competência para autorizar despesas com obras ou aquisições de bens e serviços, até ao limite de 100.000\$00 (cem mil escudos).

Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, 21 de Maio de 1984. — O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *Alberto Romão Madruga da Costa*.